



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 COM RELAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2023

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido tempestivamente, através de e-mail, em 01/06/2023 e após consulta e análise pelos setores competentes diretamente envolvidos no objeto do presente edital esclarece-se:

1. DO APLICATIVO ÓRGÃO ON LINE

Questionamento: Em relação a letra "g" do item 1.1.1, solicitamos esclarecimentos sobre para que serve o aplicativo "órgão On Line" e para que é necessário o acesso pela instituição financeira. Qual o propósito desse acesso?

Resposta: Informamos que após análise verificou-se erro na disposição de tal redação, uma vez que o município não possui o aplicativo mencionado. Portanto, o edital será retificado, com a supressão de tal disposição. Ressalte-se que tal alteração não afetará a prestação do serviço em questão.

2. INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA PIRÂMIDE SALARIAL.

Questionamento: Segundo se extrai do item 12.20 do Edital, a pirâmide salarial ali reproduzida não distingue entre servidores ativos, inativos e pensionistas, além de não conter o vínculo como efetivo ou não efetivo. A falta dessas informações prejudica a formação de preços e estimativas pelas instituições financeiras. Assim sendo, e com base no item 3.1 do Edital, solicita-se acesso à pirâmide salarial detalhada, que se julga ser instrumento mais hábil a instruir os licitantes a formular propostas para o certame, incluindo as informações do status dos servidores (ativo, inativos, pensionistas) e respectivas faixas salariais. Para tanto, encaminhamos, em anexo, arquivo contendo o quadro solicitamos o preenchimento da identificação do ente e o quadro PIRAMIDE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, considerando o CNPJ da PM como principal e do RPPS como secundário no mesmo quadro.

Resposta: Haverá retificação do edital no tocante ao questionado.

Questionamento: Ainda com base nos termos do item 1.1.1 do referido edital, além do preenchimento do quadro PIRAMIDE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, solicitamos a inclusão (ainda no arquivo anexo), das informações referentes aos depósitos e recursos financeiros existentes do conglomerado de CNPJ's que compõem a oferta do certame.

Resposta: As informações referentes aos depósitos e recursos financeiros existentes encontram-se no Portal da Transparência.

Questionamento: Ressaltamos que a soma dos servidores elencados nas faixas salariais do formulário anexo deve refletir a mesma quantidade do edital. (No item 1.1 consta o quantitativo de 783 e no item 12.20 o somatório resulta 779 servidores).

Resposta: A divergência na pirâmide salarial trata-se de quatro servidores que estão afastados sem vencimentos. O total de funcionários é 783 servidores, porém os vinculados na faixa salarial (recebendo salário) são 779 servidores.

São Francisco de Assis, 2 de junho de 2023

Atenciosamente,


Priscila Ebling
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 09/2023